

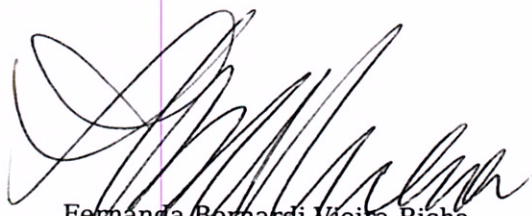
DESPACHO SECRETARIAL

Protocolado nº 12.024.319-5

1. **AUTORIZO**, o pagamento da fatura apresentada pela Companhia Campolarguense de Energia, anexa no protocolado supracitado, à folha 03, no valor de R\$ 9.469,55 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao mês de abril de 2013, em atendimento ao Programa Luz Fraterna, com base na Informação nº 647/2013-NJA/SEDS (folhas 12 a 15) e na Informação nº 272/2013-DG/SEDS (folha 16).

2. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 16 de julho de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

CÓPIA